



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.435/2023

Concede licença maternidade a servidora **RENATA SILVA FINQUE**.

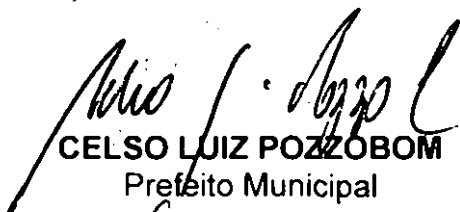
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

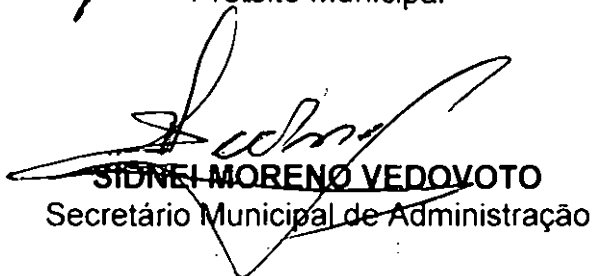
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **RENATA SILVA FINQUE**, matrícula 1001471, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.492.366-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 085.854.449-08, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 01 de dezembro de 2023 à 28 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | dezembro | 20 23
DE N.º 12.895
UMUARAMA 11 | 12 | 20 23
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS